

CERTIFICADO DE GARANTIA

AMPRI[®]
www.ampri.com.br

MHT INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS
Tel. (11) 2147-7778 e-mail: garantia@ampri.com.br / posvenda@ampri.com.br

A Ampri Indústria e Comércio de Componentes Automotivos, certifica que o produto contido nesta embalagem está garantido contra defeitos de fabricação e/ou matéria-prima pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de aquisição do produto pelo cliente final. Nesse prazo estão incluídos os 90 (noventa) dias previstos pela lei nº 8.078, Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor. É condição indispensável para análise do produto, a apresentação da Nota Fiscal de compra e do cupom contido neste certificado preenchido de forma legível e sem rasuras.



ATENÇÃO PREZADO CLIENTE

**LEIA ATENTAMENTE AS NORMAS DESTA GARANTIA
ANTES DE INSTALAR O PRODUTO NO VEÍCULO**

NULIDADE DE GARANTIA

Não serão atendidas as reclamações de garantia dos produtos nos seguintes casos:

- Produtos com lacre violado;**
- Fora do prazo de garantia;**
- Produto aplicado sem a lubrificação especificada;**
- Falha encontrada em outro componente do sistema (constatação incorreta do defeito);**
- Produtos com sinais de danos em virtude do uso de ferramentas inadequadas;**
- Instalação incorreta;**
- Produtos danificados por mau acondicionamento ou estocagem;**

Para maiores informações entre em contato com nossa assistência técnica ou acesse o nosso site.



Tel.(11) 2147-7778



Site Ampri
www.ampri.com.br

cupom de garantia
vire verso



Análise

As peças que apresentarem defeitos, desde que observadas as considerações contidas neste certificado, deverão ser encaminhadas a Loja / Distribuidor onde ocorreu a venda das mesmas, para que sejam enviadas ao Depto. de análise de garantia Ampri para um dos endereços abaixo:

📍 Rua Indubel, 408 - Cumbica - Guarulhos - SP - CEP 07170-353

IMPORTANTE:

O Retorno deve ser feito ao mesmo endereço da NF de Venda Ampri ao cliente envolvido.



CUPOM DE GARANTIA (É OBRIGATÓRIO ANEXAR À NF DE COMPRA)

IMPORTANTE: A Ampri se reserva o direito de introduzir novas tecnologias em seus produtos, sem que com isso seja obrigada a aplicar essas tecnologias nos produtos anteriormente comercializados

Proprietário do veículo: _____ Telefone: () _____

Centro Automotivo: _____ Telefone: () _____

Auto Peças: _____ Telefone: () _____

Código do produto: _____ Data da compra: ____ / ____ / ____

Nota Fiscal: _____

Veículo: _____ Data da reclamação: ____ / ____ / ____

Defeito apresentado: _____

